



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 89/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação à Mesa Diretora desta Casa para **criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Legislativo Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Varginha.

A criação dessa Procuradoria visa, primordialmente, garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, busca combater a violência e a discriminação de gênero na sociedade, qualificar os debates sobre o tema no parlamento e receber e encaminhar as denúncias e reivindicações da população aos órgãos competentes.

Ademais, a criação da Procuradoria pretende ampliar a rede de proteção às mulheres no município e promover um espaço para a discussão de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, incluindo a responsabilização dos agressores, com o encaminhamento das denúncias recebidas aos órgãos responsáveis.

A Câmara dos Deputados já conta com a Procuradoria da Mulher desde 2009, por meio da Resolução nº 10/2009, com a missão de proteger os direitos das mulheres brasileiras. Além disso, a criação de Procuradorias da Mulher em estados e municípios é incentivada, com vínculo às Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores.

Segundo dados extraídos da cartilha “Como criar uma Procuradoria da Mulher nos Estados e Municípios”, publicada pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados em 2020, naquele ano, 16 unidades federativas já haviam criado Procuradorias da Mulher em suas Assembleias: Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Além disso, Rondônia e Tocantins já tinham Procuradorias previstas em seus regimentos internos. O Distrito Federal também contava com a Procuradoria da Mulher em sua Câmara Legislativa. Recentemente, a Bahia aprovou o Projeto de Resolução para a implantação da Procuradoria da Mulher em sua Assembleia Legislativa. Em âmbito municipal, 170 Câmaras já haviam criado Procuradorias ou estavam com projetos em tramitação.

Portanto, esta proposição visa dar um passo significativo no município para garantir os direitos das mulheres, bem como para a fiscalização, acompanhamento e



Câmara Municipal de Varginha

execução de programas governamentais que incentivem a participação feminina na política, promovendo eventos, pesquisas e campanhas educativas.

Diante do exposto, apresenta-se esta Indicação e solicita-se à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a máxima atenção e esforços necessários para a elaboração do Projeto de Resolução que cria, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Procuradoria Especial da Mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.


Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni
Vereador